

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

ABERTURA DE VAGAS nº 218/2024 - 18 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	03/09/2024	PRESENCIAL SENAC COARI CFP Prof. Jefferson Peres Rua 5 de Setembro, 14, Centro - Coari/AM Horário: 08h às 12h e 13h às 17h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	04/09/2024	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC COARI CFP Prof. Jefferson Peres Rua 5 de Setembro, 14, Centro - Coari/AM
Matrícula dos candidatos aprovados	04/09/2024	SENAC COARI CFP Prof. Jefferson Peres Rua 5 de Setembro, 14, Centro - Coari/AM Horário: 08h às 12h e 13h às 17h
Local de realização dos cursos	SENAC COARI CFP Prof. Jefferson Peres Rua 5 de Setembro, 14, Centro - Coari/AM	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
COARI	Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo. Idade mínima: 14 anos	72h	09/09/2024	03/10/2024	18/22	18	<ul style="list-style-type: none">• RG• CPF• Comprovante de escolaridade• Comprovante de residência• Comprovante de atuação profissional

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 02 de setembro de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas